

ESTE FATO RELEVANTE NÃO CONSTITUI UMA OFERTA DE COMPRA OU SOLICITAÇÃO DE UMA OFERTA DE COMPRA DE VALORES MOBILIÁRIOS DA PPLA PARTICIPATIONS, LTD. E/OU QUALQUER PESSOA AFILIADA NOS ESTADOS UNIDOS OU EM QUALQUER OUTRA JURISDIÇÃO.

PPLA PARTICIPATIONS, LTD.

CNPJ/MF nº 15.073.274/0001-88

Clarendon House, 2 Church Street

Hamilton, HM11, Bermuda

FATO RELEVANTE

PPLA PARTICIPATIONS, LTD. (“PPLA” ou “Companhia”), em continuidade ao Fato Relevante divulgado em 24 de setembro de 2018 (“Fato Relevante Inicial”) e como emissora estrangeira de valores mobiliários categoria “A” e patrocinadora de programa de certificados de depósito de ações – BDR Nível III (“Programa de BDRs”), através das Units “PPLA11” (“Units”), compostas por (a) 1 certificado de depósito de ações – BDRs Nível III Classe A (com lastro em 1 ação classe A de emissão da PPLA (“Ação Classe A”)) (“BDRs Classe A”), e (b) 2 certificados de depósito de ações – BDRs Nível III Classe B (com lastro em, cada um, 1 ação classe B de emissão da PPLA (“Ação Classe B”, sendo em conjunto com a Ação Classe A denominados simplesmente “Ações”) (“BDRs Classe B”, sendo os BDRs Classe A e os BDRs Classe B em conjunto denominados simplesmente “BDRs”), em atendimento às disposições da Instrução CVM 358/2000, conforme alterada, comunica aos seus acionistas, titulares dos BDRs e ao mercado em geral, que, o procedimento para a descontinuidade voluntária do Programa de BDRs de emissão da Companhia, com o consequente cancelamento da sua listagem e da negociação das Units perante a B3, bem como o cancelamento de seu registro de companhia emissora estrangeira categoria “A”, mantido junto à Comissão de Valores Mobiliários (“CVM” e “Cancelamento de Registro”, respectivamente) (“Procedimento para Descontinuidade”), nos termos do Manual do Emissor divulgado pela B3 (“Manual”) e da Instrução da CVM nº 332, de 4 de abril de 2009, foi (i) aprovado pela B3, em atendimento ao Item 6.6.7 do Manual, (ii) referendado pela CVM em 4 de abril de 2019, nos termos do Ofício 101/2019/CVM/SRE/GER-1, e (iii) aprovado pela Companhia, através de uma Reunião do Conselho de Administração, realizada em 9 de abril de 2019, de tal forma a autorizar a execução da Oferta (conforme definido no Fato Relevante Inicial).

Considerando o exposto acima, a Companhia informa que a BTG Pactual Holding S.A., na qualidade de ofertante, publicará, em 10 de abril de 2019, o Edital de Oferta Pública para Aquisição de Units e BDRs para Descontinuidade Voluntária do Programa de Certificados de Depósito de Ações – BDR Nível III de Emissão da PPLA Participations Ltd. na página de Relações com Investidores da Companhia: <http://ri.pplaparticipations.com>.

Sem prejuízo de potenciais contatos com a área de Relações com Investidores da Companhia, os titulares de valores mobiliários da Companhia, assim como investidores que possuam posições doadoras em empréstimos de Units e/ou operações a termo envolvendo as Units, deverão consultar seus próprios agentes de custódia e/ou assessores, inclusive com relação às respectivas

consequências jurídicas, contábeis e tributárias do Procedimento para Descontinuidade e do Cancelamento de Registro para cada titular.

Ademais, com base no exposto no Comunicado Sobre Transações Entre Partes Relacionadas da Companhia, divulgado pela Companhia nesta data (“Comunicado”), em 26 de setembro de 2018, a BTG MB Investments L.P. (“BTG MB”), entidade com controlador indireto comum à Companhia, celebrou determinado empréstimo à PPLAI, através de um *Loan Agreement*, conforme alterado, no valor de US\$120.000.000,00, com prazo de vencimento em 3 (três) anos, a contar de 26 de setembro de 2018 (“Empréstimo”).

O Empréstimo estabelecia que, uma vez preenchidas determinadas condições, a BTG MB, na qualidade de credora do Empréstimo, poderia realizar a capitalização total ou parcial de créditos decorrentes do Empréstimo em um montante correspondente de ações (*partnership interests*) da PPLAI, na qualidade de devedora do Empréstimo (“Capitalização”).

Considerando o exercício, em 29 de março de 2019, do procedimento necessário à BTG MB para a realização da Capitalização da PPLAI, a BTG MB realizou a capitalização da PPLAI, no valor total de US\$21,8 milhões (montante equivalente a R\$85,0 milhões), mediante a emissão de 3.766.919.006 ações (*partnership interests*) Classe D de emissão da PPLAI, correspondente a R\$0,02256486 por ação (*partnership interests*) Classe D, apurado através do valor contábil da PPLAI em 31 de dezembro de 2018.

Como consequência da Capitalização, os investidores da PPLAI foram diluídos em seus investimentos (“Diluição”), de tal forma que: (i) a Companhia passou a deter indiretamente, através da PPLA Bermuda LP Holdco Ltd., aproximadamente 2% da PPLAI, sendo anteriormente detentora de aproximadamente 28% da PPLAI, e (ii) a BTG MB passou a deter aproximadamente 93% da PPLAI, sendo anteriormente detentora de aproximadamente 2% da PPLAI.

Considerando (i) o exposto acima, (ii) a situação econômico-financeira e a necessidade de capital da Companhia e da PPLAI, (iii) a realização da Oferta (conforme definido no Fato Relevante Inicial), a Companhia pretende realizar imediatamente após a conclusão da Oferta (conforme definido no Fato Relevante Inicial), seja qual for o seu resultado e respeitados os prazos legais aplicáveis, um processo de capitalização da Companhia por seus investidores, de acordo com termos equivalentes à Capitalização na PPLAI, incluindo a utilização do método de apuração do valor à Companhia e a concessão de direito de prioridade aos investidores da Companhia, com o objetivo de evitar uma diluição injustificada na participação dos investidores da Companhia.

Para informações adicionais, ver “Comunicado sobre Transações entre Partes Relacionadas” disponibilizado pela Companhia nesta data na página de Relações com Investidores da Companhia: <http://ri.pplaparticipations.com>.

A Companhia manterá o mercado, os titulares de Units e seus acionistas informados a respeito do Procedimento para Descontinuidade.

AVISO LEGAL. Este Fato Relevante contém declarações prospectivas identificadas por termos e frases como "antecipar", "acreditar", "pretender", "estimar", "esperar", "continuar", "dever", "poder", "planejar", "projetar", "prever", "deverá" e expressões similares e são baseadas principalmente nas expectativas atuais da Companhia e estimativas de eventos e tendências futuras (incluindo o Procedimento para Descontinuidade). Essas declarações prospectivas estão sujeitas a diversos riscos e incertezas, que podem mudar de tempos em tempos. É impossível que a Companhia preveja como as declarações prospectivas podem ser afetadas por tais riscos e incertezas, e a Companhia não tem qualquer dever de, e não pretende, atualizar ou revisar as declarações prospectivas neste Fato Relevante, exceto conforme exigido por lei.

São Paulo, 9 de abril de 2019.

PPLA PARTICIPATIONS, LTD.
GUSTAVO DOS SANTOS VAZ
Diretor de Relações com Investidores